

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1897/2022, publicado em DR, 2.ª série, n.º 243, de 20/12 - Ref.ª IT136-22-12072.

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Jurídico – Criminais, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, IT136-22-12072, que, em reunião, realizada em 16/05/2023, o júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Miguel João de Almeida Costa	1.º
Ana Rita da Silva Samelo Alfaiate	2.º



2 – Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Alexandre Teixeira Neto Guerreiro

O candidato não fundamenta, de entre os trabalhos por si produzidos, quais os que considera melhor representarem as suas mais significativas contribuições para o avanço do conhecimento na área para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos do disposto no ponto III.2.1. do edital de abertura do concurso, configura motivo de não admissão ao concurso.

- Fernando Tadeu Marques

O candidato não junta comprovativo do reconhecimento do grau de doutor obtido no estrangeiro, ou prova de que requereu esse reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º66/2018, de 16 de agosto, o que, nos termos conjugados do disposto nos pontos III.2.3. e III.4. do edital de abertura do concurso, configura motivo de não admissão ao concurso.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se, ainda, os referidos candidatos que a ata com as fundamentações do júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

31/05/2023

Maria Helena da Silva Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos